

PORTARIA N° 029/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de licença-paternidade do servidor <u>Gilmar</u> <u>Carneiro Gomes</u>, (Protocolo PAE nº 2022/195816), consubstanciado na apresentação da certidão de nascimento da sua filha Ana Clara Pinheiro Carneiro;

RESOLVE:

Conceder ao servidor GILMAR CARNEIRO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200261, licença-paternidade de 20 (vinte) dias consecutivos, a contar de 14/02/2022, com fulcro no art. 77, inciso IV, c/c art. 91, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas